

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002439-21.2018.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGÍNER GARCIA CARNIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NATÁLIA DE OLIVEIRA PEREIRA, Brasileira, Solteira, Pecuarista, RG 52.088.951-4, CPF 455.629.278-61, ELIAS PEREIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 185101975, CPF 074.802.548-06, e ELIENE SIMÕES DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG 27181799, CPF/MF 276.336.658-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S.a., alegando em síntese: que por intermédio da NOTA DE CRÉDITO RURAL, sob o n.º 4000707-3, assumiram os Executados a obrigação de pagar ao Exequente a importância de R\$ 92.457,45 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) em única parcela, com vencimento para 01/07/2021, a taxa de juros de 7,75% ao ano. Ocorre que, dado o vencimento da avença, não se dignaram as Executadas a saldarem seu débito que, aos 28/02/2018, importava no valor de R\$ 119.663,45 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatrocentos e cinco centavos). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias paguem o valor da dívida indicada atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescidas dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuarem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art 827, §1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeférra a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o início dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). **PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis que fluirã após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 11 de abril de 2023.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007311-19.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FILIPE MASCARENHAS TAVARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DROGARIA SANCHES LTDA ME, CNPJ 0869408000134, com endereço à Rua Lourenço de Almeida, 601, Vila Nova Conceição, CEP 04508-000, São Paulo - SP que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou ação de procedimento comum, objetivando a cobrança de R\$ 15.921,36 (02/2023), relativo rescisão contratual cumulado com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

Edital de Leilão nº 02/2023

1.1. A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1.239, em conformidade com os dispositivos do Decreto n.º 21981/1932, torna público que será realizada o leilão privado de: **TRATOR AGRÍCOLA LS TRACTOR, LSU60CC05, cor azul, ano 2016/2016, de propriedade da empresa YOUSSEF KAYED EL JAMAL E OUTROS**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.927.667/0001-83, com sede na Fazenda Coacs S/N, Bairro Água Limpa, município de Santa Cruz do Rio Pardo. A abertura do leilão ocorrerá às 10 horas, do dia 07/07/2023 e seu encerramento será às 10 horas, do dia 14/07/2023, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo da avaliação dos bens. O lote estará disponível à visitação no dia 11 de julho de 2023, horário comercial, no local indicado no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>.

32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0605281-50.1998.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio de Souza Pimenta, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a IZILDA SPARTANO ROMANO**, CPF. 812.108.338-91, cônjuge de Armando Romano Filho, executado na ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **BANCO FIDIS S.A.**, procedeu-se a penhora para garantia da dívida de R\$ 6.575.718,28 (08/2017), sobre a parte ideal pertencente ao executado do seguinte imóvel: Casa e terreno à Rua Senador Otavio Mangabeira 138, 13º Subdistrito Butantã, com área de 1.066,03m², devidamente descrito e caracterizado na Matrícula nº **40.869 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo**, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade, conforme fls. 1.067. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 05/07/2023.

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/SP

Processo 1038834-54.2020.8.26.0002 - Monitoria - Cheque - Associação de Ensino Ccda - Patricia Regina Polidorio Rocha - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº:1038834-54.2020.8.26.0002 Classe: Assunto:Monitoria - Cheque Requerente:Associação de Ensino Ccda Requerido:Patricia Regina Polidorio Rocha EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1038834-54.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PATRICIA REGINA POLIDORIO ROCHA, CPF. 354.772.518-67, que ASSOCIAÇÃO DE ENSINO CCDA, razão social do COLÉGIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE lhe ajuizou uma ação Monitoria, para cobrança de R\$ 10.390,64 (agosto/2020), referente aos Cheques devolvidos sob os nºs 0052, 0051, 0050, 0049, 0048 e 0047, deixando a ré de honrar com as obrigações contratuais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos monitoriais ou pague a importância supra e honorários advocatícios, ficando ciente, outros-sim, de que neste último caso ficará isenta de custas, na hipótese de não oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 05/07/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 075/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADORES, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. DATA: 24/07/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/07/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 30 de Junho de 2023. Dr. ELMIR KALLI ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação Eventual e Futura de Laboratório de Análises Clínicas, para prestação de serviços consistentes na realização de procedimentos laboratoriais, sob demanda, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tarabai/SP. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 19 de Julho de 2023, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 04 de Julho de 2023. José Roque Da Silva Lira- Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003541-66.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GAMAARA ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ 24.756.295/0001-99, com endereço à Rua Tiraquentes, 1637, Sala 11 - A, Santa Terezinha, CEP 09780-900, São Bernardo do Campo - SP, NIGHAND DAY COLCHONES LTDA CNPJ, nº 04.446.896/0001-96, com endereço à Avenida Aracanduba, 5555, L183, Vila Aracanduba, CEP 03527-000, São Paulo - SP e SLEEP CENTER COLCHÕES LTDA CNPJ, nº 21.786.717/0001-19, com endereço à Rua Junbatuba, 628, Centro, CEP 09725-220, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidência de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Rbr Empreendimentos e Participações Ltda, e outro, alegando em síntese: "com o objetivo de incluir no passivo da ação principal 1009420-08.2019.8.26.0564, as empresas supracitadas, visando ver satisfeito o seu crédito". Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, o sócio ou a pessoa jurídica manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de junho de 2023.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004708-23.2018.8.26.0624 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Porangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO FERNANDES LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUSTAVO CORAÇÃO SILVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Pecuarista, RG 33.373.017-3, CPF 303.141.458-69, com endereço à Rua Frederico Bartholdi, 365, Parque Bristol, CEP 04193-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S.a., alegando em síntese: ação Monitoria, objetivando a cobrança de R\$ 54.515,26 (30/06/2018), referente Cédula de Crédito Bancário nº 40/00634-4, atual 39/5162-3 de 02/06/2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o "quantum" reclamado ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porangaba, aos 27 de junho de 2023.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0708786-15.2012.8.26.0020. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DROGARIA FARMA FORTT LTDA, CNPJ 02.644.869/0001-02, em nome do sócio CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de SUDESTEFARMA S.A. PRODUTOS FARMACÊUTICOS, para cobrança de valores de cheques emitidos pela ré. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a contar do prazo do edital, pague a dívida indicada nos autos, devidamente atualizada e pague os honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2023.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1035485-43.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATO CESAR GALLE BARBOSA, CPF 08277616430 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, objetivando a condenação dos réus solidariamente, a ressarcir o dano material suportado pela autora, em R\$22.945,00 (Outubro/2018), a ser atualizada, acrescida do valor dos honorários advocatícios e custas processuais, decorrente dos danos causados no veículo segurado pela autora, conforme apólice nº 0531.44.7091912. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2023.**

2ª Vara Cível 2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 100069-76.2018.8.26.0101 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caçapava, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudio José do Nascimento e Elaine Aparecida dos Santos Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPÍAO, visando usucapir o imóvel situado na Av. Vera Cruz, no 887, Bairro Vera Cruz, Caçapava – SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Caçapava, aos 25 de maio de 2023. P-06e07/07

2ª Vara Cível 2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000722-82.2022.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Otacilio Borges de Abreu, Irany Lagares de Abreu, Rubens Barbosa de Souza, e Claudineia Nogueira Cardoso Souza ajuizaram ação de USUCAPÍAO, visando a declaração de domínio dos lotes de terreno nº 34 A e B, com código de contribuinte na prefeitura sob nº 2.221.0838.053-6 e 2.221.0838.054-4, sito à Rua Valdir Alves Martins, nº 156 e 146, loteamento Jardim Paraíso I, Sumaré/SP, CEP 13179-333, medindo: 10m de frente para rua 04, igual medida nos fundos onde confronta com o lote 12, por 25m de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua oha para o imóvel com lote 35, e pelo lado esquerdo com o lote 33, com área total de ambos os lotes de 250,00m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 28 de junho de 2023. P-06e07/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005007-02.2021.8.26.0266 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itanhaém, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Alexandre Rodrigues Coutinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ BATISTA CAMPOS, qualificação desconhecida, que KIRA TAVARES VASCO GARCIA, ajuizou Ação de Adjucação Compulsória, objetivando a outorga definitiva da escritura, sendo já legítima possuidora do terreno sito à cidade de Itanhaém, denominado "Cidade Anchieta", livre e desembaraçado, fazendo este lote parte da maior porção conforme a escritura lavrada no 08º Tabelião da cidade de Santos, Livro nº 337, fls. 60v e devidamente transcrita no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Santos, à fls. 48, Livro 3-M sob o nº17.905. Não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itanhaém, aos 19 de junho de 2023. P-06e07/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012102-59.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Fabiano Soares, CPF/CNPJ nº 171.963.828-46, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Julio César Vicentin, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R\$ 97.253,80, representada por Título Executivo Extrajudicial (contrato de locação comercial) celebrado entre as partes, RS 97.253,80, devidamente atualizada até 20/03/2018, da qual se encontram inadimplentes. Por estar(em) o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 3º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15(quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 30 de junho de 2023. P-06e07/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012541-39.2022.8.26.0564 A DRA. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., FAZ SABER a Marcela Rodrigues Artoli, CPF nº 218.177.058-14, que lhe foi ajuizada por Art'n Care S/S Ltda, ação Monitoria, alegando em inicial que prestou serviços odontológicos à ré, que em pagamento emitiu 3 cheques no valor de R\$600,00 cada, que voltaram sem fundo. E constando nos autos que a requerida, encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido este edital, com prazo de vinte dias, através pelo qual fica CITADA, dos termos da ação ajuizada, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do prazo do edital, efetue o pagamento da quantia de R\$ 2.676,50 em 17/05/2022, acrescida de correção monetária e juros legais até a data do pagamento, bem como de honorários advocatícios no percentual de 5% sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá querendo oferecer embargos, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial. Caso não haja contestação no prazo legal, será nomeada curadoria especial. **NADA MAIS.** Será o presente afixado e publicado na forma da lei. SB Campo, 27 de abril de 2023. P-06e07/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038934-06.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIVIANE CECI QUEIROZ OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Estadual, CPF 139.784.938-02 que lhe foi proposta uma ação de Tutela Cautelar Antecedente por parte de Lucia Catarina Aresos Fernandez, alegando em síntese: o objetivo de retomar, através de mandado de busca e apreensão, o veículo CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX, ano/modelo: 2009/2010, cor prata, Placas: ELR6788, Chassi nº 935FCNGAWAB518565 e Renavam nº 00167142151, nos exatos termos do contrato firmado, diante da inadimplência. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2023. P-06e07/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1078273-35.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPARR TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HILDA AMÂNCIO DOS SANTOS, RG 21174637-X, CPF 04498048873, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Grupo Paulista de Investimentos e Participações Ltda, objetivando o recebimento de R\$ 6.069,95 (Jul/21), decorrente do inadimplimento dos alugueis e demais encargos no período de março a maio de 2021, do imóvel sito à Rua Dom Joaquim de Melo, nº 123, Parque da Mooca, São Paulo/SP, CEP:03122-050. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expediu-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2023. P-06e07/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080475-82.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fausto José Martins Seabra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANESSA APARECIDA DANTAS HERCULANO, RG 40.244.083-3, CPF33637437856, com endereço à Marigui, 152, Jardim Santa Terezinha (Zona Leste), CEP08191-380, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de L G Comércio de Automóveis Ltda, que requer o ressarcimento do valor pago em sede de acordo processual homologado no Juizado Especial Cível da Comarca de Cotta a Carulina Fernandes Lima, no importe de R\$ 13.000,00, com juros e correção monetária, antiga proprietária do veículo placa CWK 0140, marca/modelo Ford/Courier, Renavam 0070073387, ano de fabricação 1998, cor vermelha, tendo em vista sua aquisição pela requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023. P-06e07/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1084806-10.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REINALDO AMORIM DA SILVA, RG 42644406-1, CPF 35142273818, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por parte de Viviane Zacharias Spinella, objetivando a condenação do Despejo e pagamento dos débitos de alugueis vencidos. Foram realizadas tentativas para localizar o réu em diversos endereços e por inúmeras pesquisas judiciais, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2023. P-06e07/07

EDITAL DE CITAÇÃO. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000469-86.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EZ - Giopris Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, Condomínio Prime House - Edifício Gey Tower, rep. pelo síndico, Ana Paula Barbosa da Silva, José Barbosa da Silva e Ana Paula Barbosa Izidoro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rafael Rojas Martins ajuiçou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado à Rua Agostinho Gomes, 1326, apto. n.º 2.112, bloco B, do Condomínio Prime House, e a vaga de garagem n.º 155, localizada no 2º subsolo do referido condomínio, Ipiranga, São Paulo - SP, CEP.: 04206-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007503-96.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO HIDEIMI FUJITA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 6999414, CPF 838.161.866-53, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 180.873,03 (março/2016) referente a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO, contrato este firmado perante a agência 2103 do Banco Exequente, em 18 de novembro de 2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado. Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o débito e comprovar o débito de 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requer o parcelamento em até 06(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC), sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPE. Processo: nº 0005389-15.2018.8.26.0008. Requeridos ECO1 COMERCIO E SERVIÇO DE LAVADORA A VAPOR LTDA -ME, JULIANA CORREA – Domínio Útil do Apartamento nº 14 -tipo 2, Torre B4, Cond. Alpha Vita, Av. Universitário, 585 - Tamboré/SP, com 110,290m² com direito a 2 vagas. Avenida Universitário, nº585, Santana de Parnaíba/SP - Contribuinte nº 243626465000107004. Descrição completa na Matrícula nº 160.891 do 1º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.037.894,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 518.947,03 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/08/2023 às 13h30min, e termina em 08/08/2023 às 13h30min; 2ª Praça começa em 08/08/2023 às 13h31min, e termina em 28/08/2023 às 13h30min.** Ficam os requeridos ECO1 COMERCIO E SERVIÇO DE LAVADORA A VAPOR LTDA -ME, JULIANA CORREA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), proprietária do domínio direto a PROCURADORA REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª REGIÃO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/02/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0228295-45.2009.8.26.0100. Requeridos: ESPÓLIO DE LEONEL JOSELITO PENA - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto. c/área privativa de 51,2278m² no Brás, Rua Azevedo Júnior, nº185, São Paulo/SP - Contribuinte nº 003.068.06193. Descrição completa na Matrícula nº 119.258 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 336.322,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 201.792,12 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/09/2023 às 11h10min, e termina em 18/09/2023 às 11h10min; 2ª Praça começa em 18/09/2023 às 11h11min, e termina em 09/10/2023 às 11h10min.**Fica o requerido ESPÓLIO DE LEONEL JOSELITO PENA, bem como seu cônjuge, se casado for, compromissário vendedor COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB, terceiro interessado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/11/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1035042-63.2018.8.26.0002. Executada: JOELMA APARECIDA DA SILVA. **LOTE 001** - Apto. c/área privativa de 367,680m² em Santo Amaro. Estrada Carlos Queiroz Telles, nº 101, São Paulo/SP - Contribuinte nº 301.074.0212.1. Descrição completa na Matrícula nº 300.422 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.384.998,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.692.499,38 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Boxe Duplo c/área privativa de 23,500m² em Santo Amaro. Estrada Carlos Queiroz Telles, nº 101, São Paulo/SP - Contribuinte nº 301.074.0202.9. Descrição completa na Matrícula nº 300.471 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 102.795,98 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 51.397,99 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/07/2023 às 10h10min, e termina em 20/07/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 20/07/2023 às 10h11min, e termina em 09/08/2023 às 10h10min.** Fica a executada JOELMA APARECIDA DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 22/12/2019, 14/12/2020 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0001896-45.2020.8.26.0045. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cartão de Crédito. Exequente: Itapeva VII Multicarteira FIDC Não-Padronizados. Executado: Cadis Promocional e Embalagens Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0001896-45.2020.8.26.0045. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cadis Promocional e Embalagens Ltda (CNPJ. 02.458.152/0001-68), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 441.626,27 (quatrocentos e quarenta e um mil e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), em favor do autor, em 15 de maio de 2022. Estando a executada em lugar incerto, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Arujá, aos 13/06/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0008108-64.2023.8.26.0114. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata. Exequente: Hunter Douglas do Brasil Ltda. Executado: Iza Osiris de Moraes Leite. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008108-64.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IZA OSIRIS DE MORAES LEITE, CNPJ 34.592.850/0001-48, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Hunter Douglas do Brasil Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia reclamada no importe de R\$ 22.726,72 (data-base abril/2023), devidamente atualizada, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito (CPC, art. 523). Fica ciente, ainda, de que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006876-62.2018.8.26.0344. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Hermínio Ometto. Executado: Andresa Aparecida Scamaral Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006876-62.2018.8.26.0344. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Ferreira da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRESA APARECIDA SCAMARAL LIMA, brasileira, portadora do RG. N. 5.364.654-9 e inscrita no CPF(MF) sob n. 015.668.959-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Hermínio Ometto, alegando em síntese: A Fundação Hermínio Ometto é credora da executada na importância total de R\$ 4.072,17, como faz prova o termo de Confissão de Dívida assinado pelas partes. Registra-se a exequente que foram diversas as tentativas de composição amigável com a executada, porém todas restaram infrutíferas. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. A parte executada terá ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo quitada a execução, nem apresentados Embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 12 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0006072-31.2009.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: NÁDIA REGINA ISIDORO E MENEZES - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006072-31.2009.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nádía Regina Isidoro e Menezes - ME (CNPJ. 08.636.856/0001-60) e Nádía Regina Isidoro e Menezes (CPF. 532.140.566-20), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 38.265,85 (abril/2009), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento (Capital de Giro) - Taxa Prefixada nº 2.475.127, carteira 385, conta corrente nº 92932-8, agência 0094-9. Estando as executadas em lugar ignorado, expedir-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0020896-55.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: KARINE ALVES MAIA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020896-55.2023.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a K. A. M., que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por BANCO BRADESCO S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 244.136,30 (abril de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2023.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados ELIFAS V ANDREATO STUDIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.549.089/0001-75; INSTITUTO ELIFAS ANDREATO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.845.948/0001-52; e ESPÓLIO DE ELIFAS VICENTE ANDREATO, inscrita no CPF/MF sob nº 026.315.558-72, representado por seus herdeiros LAURA ANDREATO, inscrita no CPF/MF sob nº 209.596.858-30; e BENTO HUIZAK ANDREATO, inscrita no CPF/MF sob nº 175.777.038-00, bem como seus cônjuges se casados forem; e da eventual meira CLEIDE EGILIO (ex-companheira), inscrita no CPF/MF sob nº 275.204.558-15. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou não concorrentemente licitarem e interessarem, seja por este Juízo processarem-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por ABRIL COMUNICAÇÕES S/A em favor de ELIFAS V ANDREATO STUDIO e outro - Processo nº 1011561-15.2016.8.26.0011 - Controle nº 2161/2016, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 897, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 18/07/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 21/07/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o Leilão, que terá início no dia 21/07/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 11/08/2023 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedade/cônjuge atrela a execução recarará sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através da guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO LANCE PARCELADO** - Caso o arrematante opte pelo pagamento parcelamento, deverá efetuar a seguinte forma: 25% na entrada após o encerramento do leilão e o remanescente em 30 dias após o pagamento da referida entrada, em 12 parcelas mensais e sucessivas atualizadas pela tabela do TJSP. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões atreladas à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 3.185 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO ROQUE/SP - IMÓVEL:** O lote de terreno nº 251, da quadra 20, setor B, situado no bairro do Camo ou Socorro/SP, deste município e comarca, com a área de 1.625,50 metros quadrados, medindo 36,00 metros de frente para a Alameda São; no lado direito de quem da Alameda oha para o lote, mede 65,00 metros, confrontando com uma área livre; no lado esquerdo, mede 51,00 metros, confrontando com o lote nº 252, e, nos fundos, mede 25,50 metros, confrontando com o lote 250. **Consta na Av.10 desta matrícula** que no terreno desta matrícula foi edificado um prédio residencial com 518,71 m². **Consta na Av.11 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1000026-42.2018.8.26.0586, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque/SP, requerida por ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ECOLÓGICA PATRIMÔNIO DO CARMO - AIREPC contra ELIFAS VICENTE ANDREATO. **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora executada em favor desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.13 e 14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1001710520175020050, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ELIFAS VICENTE ANDREATO. **Contribuinte nº 01.09.206.0058.001.001.** Consta as fls.1665-1678 dos autos que na Prefeitura Municipal de São Roque/SP há débitos tributários no valor total R\$ 34.554,57 (abril/2023). **Consta às fls. 1.073 dos autos** que sobre o terreno, encontra-se construída uma edificação de uso residencial, composta por pavimento inferior, pavimento térreo e pavimento superior, encerrando uma área construída de 518,71 m². **Consta Penhora no Rostão dos Autos** sobre eventuais créditos extraídos do Processo nº 0024078-98.2019.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível de São Paulo/SP. **Processo nº 100175.02.0075.** Consta em São Paulo/SP, Processo nº 100168-57.2017.8.26.02.0038, em trâmite na 3ª Vara de Trabalho de São Paulo/SP; e Processo nº 1001630-98.2017.5.02.0066, em trâmite na 6ª Vara de Trabalho de São Paulo/SP. **Consta as fls.1749 dos autos** que foi determinado que seja reservado, do preço arrecadado com a arrematação, o percentual de 50% do valor atualizado da avaliação, para assegurar o (eventual) direito da terceira interessada, até que sobrevenha a sentença naquele processo nº 1007139-71.2023.8.26.0004 - Vara de Família e Sucessões do Foro Regional da Lapa/SP. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 1.780.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta mil reais) para novembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação no valor de R\$ 1.254.121,14 (março/2022). São Paulo, 15 de junho de 2023. Dr. Marcelo Augusto Oliveira - Juiz de Direito.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAIEIRAS/SP. Processo: nº 0001030-14.2021.8.26.0106. Executado: JOSÉ MARIA GOMES MARTINS. DIREITOS POSSESSÓRIOS que recaem sobre as seguintes benfeitorias: 1) Casa com 03 cômodos, sendo sala, dormitório, cozinha e banheiro; 2) Casa com 02 cômodos, sendo cozinha, dormitório e banheiro; e, 3) Casa inacabada, localizada no pavimento superior, com a área total construída de 230,00 m², situado na Rua José Bonifácio de Andrade Silva, 54, Jardim Vitória, Caiiras, São Paulo/SP. (Descrição do bem conforme fls. 55 dos autos). Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 155.557,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 93.334,39 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/07/2023 às 10h20min, e termina em 21/07/2023 às 10h20min; 2ª Praça começa em 21/07/2023 às 10h21min, e termina em 10/08/2023 às 10h20min.** Fica o executado JOSÉ MARIA GOMES MARTINS, seu cônjuge, se casado for, bem como JOYCE SENA MARTINS, JESSICA SENA MARTINS CRUZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP. Processo: nº 0037693-55.2009.8.26.0114. Executados: PETRO ALFA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., LUIZ FABIANO BORGES, ADELINA TEREZA RODRIGUES. Terreno com área total de 4.098,40 m², situado no prolongamento da Rua Padre Silvío Volpicelli, s/n, centro, Socorro/SP - Contribuinte nº 01.02.150.0118.001. Descrição completa na Matrícula nº 11.444 do CRI de Socorro/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 686.401,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 411.840,75 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/07/2023 às 10h00min, e termina em 28/07/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 28/07/2023 às 10h01min, e termina em 17/08/2023 às 10h00min.** Ficam os executados PETRO ALFA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., na pessoa de seu representante legal, LUIZ FABIANO BORGES, ADELINA TEREZA RODRIGUES, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET, PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/10/2013.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1025587-29.2018.8.26.0114 - 2018/001419. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Santa Judith Empreendimentos Ltda - Epp. Requerido: Vitor Gonçalves Junior e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025587-29.2018.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VITOR GONÇALVES JUNIOR, CPF 284.255.478-39, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Santa Judith Empreendimentos Ltda - Epp, alegando em síntese que em 18.04.1986, os requeridos celebraram Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, referente ao Lote 04 situado no Loteamento Parque Jambêiro, na cidade de Campinas. Embora o contrato esteja totalmente quitado, os requeridos não providenciaram a transferência da propriedade através de registro de escritura, mantendo a requerente como proprietária e devedora de todas as dívidas do imóvel junto aos órgãos públicos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017570-57.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Lúimir Rivegini Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017570-57.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lúimir Rivegini Junior (CPF. 324.149.718-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 148.123,98 (abril de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças - nº 412042328. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 22/06/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de junho de 2023.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP



EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO de intimação da executada e depositária COOPERATIVA HABITACIONAL FORTALEZA COOPERHAF, inscrita no CPF/MF sob nº 03.988.471/0001-48. O Dr. Rilton José Domingues, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de sentença ajuizado por ROQUE IMOVEIS LTDA em face de COOPERATIVA HABITACIONAL FORTALEZA COOPERHAF - Processo nº 0024615-26.2007.8.26.0320 - Controle nº 3095/2007, e que foi designado a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus parte interessada verificar as condições e as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalicoes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 18/07/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 21/07/2023 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 21/07/2023 às 15:31 h e se encerrará no dia 11/08/2023 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial dos LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas impostas por lei. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalicoes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideadas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando então das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vantajoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar nos termos do presente edital de leilão, será realizado o leilão eletrônico. DO RELACIONAMENTO COM O BEM: MATRÍCULA Nº 47.157 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIMEIRA/SP - IMÓVEL: Área Reservada 2, localizada no Bairro da Lagoa No desta cidade, que assim se descreve: "tem início no ponto 9, na divisa da Rua O2, a ser doada com o alinhamento de do Sítio Talubi-Gleba A, deste segue em linha reta com uma distância de 58,25 metros até o ponto 15; deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 64,16 metros até o ponto 14; deflete à direita e segue em curva num desenvolvimento de 11,39 metros até o ponto 13; deste segue em linha reta com uma distância de 45,11 metros até o ponto 12; deflete à esquerda e segue em curva num desenvolvimento de 10,07 metros até o ponto 11; deste segue em linha reta com uma distância de 35,65 metros até o ponto 10; deflete à esquerda e segue em curva num desenvolvimento de 23,74 metros até o ponto 9, ponto inicial, confrontando o ponto 15 ao ponto 09 com a Área de Rua 2, a ser doada perfazendo área de terras de 4.064,08 metros quadrados. Consta na Av.5 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Consta na Av.3 desta matrícula que nos autos do Processo nº 3011589420138260320, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COOPERATIVA HABITACIONAL FORTALEZA. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.983.065,50 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para julho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Limeira, 15 de junho de 2023. Dr. Rilton José Domingues - Juiz de Direito.

1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP



EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO de intimação dos executados WILLIAM CEZAR PAVANELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.273.658-86, e MARIA MARTINA DE S. MARTINS PAVANELLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.317.778-43, bem como da promitente vendadora GAFISA S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.545.625/0001-07, dos cedentes dos direitos sobre o imóvel CLEO CLEMENTI MAIORINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 01.268.798-68, e sua mulher CLEIDE CAPOZZI MAIORINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.469.948-11. O Dr. Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por CONDOMÍNIO SPAZIO DELL'ACQUA em face de WILLIAM CEZAR PAVANELLI e outra - Processo nº 0001855-75.2018.8.26.0004 (Principal nº 000560-88.2015.8.26.0004) - Controle nº 82/2015, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS IMÓVEIS - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalicoes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megalicoes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 21/07/2023 às 16:00 h e se encerrará dia 24/07/2023 às 16:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 24/07/2023 às 16:01 h e se encerrará no dia 14/08/2023 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir da 1ª e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megalicoes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º e 2º leilão a partir das 16:00 horas no auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - U.I. Paulista - São Paulo/SP, em qualidade de condições. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalicoes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideadas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando então das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo MM Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. DA REMIÇÃO - Nos casos de remoção e assistência do leilão pelo(a)s exequente(s), após a publicação deste edital, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixados em 1% sobre o valor atualizado da avaliação, ainda, se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declarar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado, sob pena de o(a) executado(a) suportar integralmente os custos. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: DIRETOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 106.464 DO 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL/SP - IMÓVEL: O Apartamento nº 11, localizado no 1º andar da Torre "C-1" - Edifício Lago Di Lugano, do "Condomínio Spazio Dell'Acqua", à Rua Marquês do Paraná s/nº, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 111,71m2, já incluída a correspondente a um depósito indeterminado nos subsolos, área comum de 126,95m2, incluída a correspondente a 2 vagas indeterminadas na garagem e área total de 238,66m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,002609 no terreno. Consta na Av.5 desta matrícula que nos autos do processo nº 0141500762009510105, em trâmite na Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de WILLIAM CEZAR PAVANELLI. Consta na Av.9 desta matrícula a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. Consta na Av. 11 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 0012037620155150002, em trâmite na Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de WILLIAM CEZAR PAVANELLI. Consta na Av. 11 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, nº de ordem 0012037620155150002, em trâmite na Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP, requerida por EPIDIO PEDO DOS SANTOS contra WILLIAM CEZAR PAVANELLI e outro, foram perhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário William Cezar Pavanelli. Contribuinte nº 080.019.0223-4 (cont. Av.6). Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Divida Alva no valor de R\$ 181.697,71 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 8.278,30 (19/05/2023); e DIRETOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 106.464 DO 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL/SP - IMÓVEL: O Apartamento nº 12, localizado no 1º andar da Torre "C-1" - Edifício Lago Di Lugano, do "Condomínio Spazio Dell'Acqua", à Rua Marquês do Paraná s/nº, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 111,71m2, já incluída a correspondente a um depósito indeterminado nos subsolos, área comum de 126,95m2, incluída a correspondente a 2 vagas indeterminadas na garagem e área total de 238,66m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,002609 no terreno. Consta na Av.5 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 0012037620155150002, em trâmite na Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de WILLIAM CEZAR PAVANELLI. Consta na Av. 11 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, nº de ordem 0012037620155150002, em trâmite na Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP, requerida por EPIDIO PEDO DOS SANTOS contra WILLIAM CEZAR PAVANELLI e outro, foram perhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário William Cezar Pavanelli. Contribuinte nº 080.019.0223-4 (cont. Av.6). Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Divida Alva no valor de R\$ 181.697,71 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 8.278,30 (21/06/2022); OBSERVAÇÃO: Consta na Avaliação que as Torre do Edifício Lago Di Lugano, todos andares foram unificados passando de 2 apartamentos para um apartamento. Observando que as escrituras são independentes para cada apartamento; ou seja, escritura para o apartamento 11 e escritura para apartamento 12. Valor da Avaliação do Lote Único: R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais) para setembro de 2019, que deverá ser atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 778.862,39 (03/03/2022). São Paulo, 19 de maio de 2023. Dr. Julio Cesar Silva de Mendonça Franco - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001160-10.2022.8.26.0281. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fomento de Água. Requerente: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Requerido: Mateus Anthony Makiyama Borges. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001160-10.2022.8.26.0281. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaituba, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATEUS ANTHONY MAKIYAMA BORGES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 48.XXX.XXX e CPF 398.XXX.XXX-80 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, alegando em síntese: A autora proproução ao Réu os seus serviços, após solicitação de ligação através do REG 0097596892 no endereço Rua Maria Curupaiti, nº 19, Vila Ester - SP, CEP: 02452000. No entanto, em descumprimento ao estabelecido o réu não efetuou o pagamento das contas mensais apuradas, emitidas e regularmente entregues no endereço mencionado, no período de 03/01/2017, cujo valor atualizado até 17/03/2022 monta em R\$ 12.941,11. DOS PEDIDOS: Ante a não do exposto a Autora requer: Determinar a citação do Réu no endereço descrito na exordial a fim de que apresente defesa nos termos da lei, sob pena de Revelia; Que ao final seja a ação julgada TOTALMENTE PROCEDENTE a demanda bem como que seja determinado o pagamento do valor em aberto com todas as suas atualizações, bem como custas e despesas processuais; O arbitramento dos honorários de sucumbência no importe de 20% sobre o valor da causa em favor do patrono desta demanda; Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pela juntada de documentos; Conforme esclarecido, a Autora, antes de seguir para as vias judiciais, procurou o Réu para tentativa de composição sem sucesso, motivo pelo qual entendeu que a designação de audiência de conciliação não será produtiva, requerendo a sua dispensa desde a causa o valor de R\$ 12.941,11. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, aos 28 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0007630-56.2023.8.26.0405. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Elericidade de São Paulo S/A. Executado: Mercantil Lis Eirelli Epp. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007630-56.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCANTIL LIS EIRELLI EPP, CNPJ 28.282.163/0001-23, com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 150.106,11, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de junho de 2023.

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: 1008779-26.2020.8.26.0001. Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação. Requerente: Sonia Regina Moreira da Silva. Requerido: Maria Neuza Moreira da Silva. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA NEUZA MOREIRA DA SILVA, REQUERIDO POR SONIA REGINA MOREIRA DA SILVA - PROCESSO Nº 1008779-26.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/09/2022 09:10:24, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MARIA NEUZA MOREIRA DA SILVA, CPF 114.449.638-13, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sonia Regina Moreira da Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1053502-40.2014.8.26.0002. Herdeiros: LUIZA COSTA AMARAL, DEBORAH AMARAL DA SILVA, LUCAS AMARAL EMÍDIO, RAFAEL AMARAL EMÍDIO. União autônoma sob nº 16, com a área útil de 45 m² (Conforme laudo as fls. 397), do Edifício Josefina, situado na Rua Professor Fábio Farnuch, 484, Santana, São Paulo/SP. Contribuinte nº 069.123.049-9. Descrição completa na Matrícula nº 15.977 do 3º ORI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 242.494,44 (valor mínimo na 2ª praça: R\$ 121.247,22 (50% do valor de avaliação (sejus) à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/07/2023 às 13h00min, e termina em 20/07/2023 às 13h00min; 2ª Praça começa em 20/07/2023 às 13h01min, e termina em 09/08/2023 às 13h00min. Ficam os herdeiros DEBORAH AMARAL DA SILVA, LUCAS AMARAL EMÍDIO, RAFAEL AMARAL EMÍDIO, seus cônjuges, se casados forem, bem como CASA COMUNITARIA SA JOSE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002820-68.2023.8.26.0007. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Herminio Ometto. Executado: Fabiane dos Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002820-68.2023.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIANE DOS SANTOS, Brasileiro, RG 33.349.479-9, CPF 294.251.678-00, com endereço à Rua Conde Montenegro, 101, Jardim Sydney, CEP 02982-190, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Herminio Ometto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.812,52, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0018991-42.2019.8.26.0007. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Condomínio em Edifício. Exequente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TULIPAS I. Executado: Maria Mian Pereira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018991-42.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao herdeiro Marcos Valtter Pereira (CPF. 087.731.248-69), que Condomínio do Edifício Tulipas I, requereu a habilitação dos herdeiros da executada Maria Mian Pereira (falecida), nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada em face de Maria Mian Pereira (falecida), onde o exequente está objetivando o recebimento da quantia de R\$ 14.540,65 (agosto de 2019), representada pelo acordo homologado por sentença. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste a habilitação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCP/C. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0020682-64.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Casa das Delícias Panificacao e Comercio de Alimentos Ltda. 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP 10º Ofício Cível. Edital de Intimação. PRAZO: 20 dias. Processo nº 0020682-64.2023.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu, Juiza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Casa das Delícias Panificação e Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ. 65.843.567/0001-75), que a ação de Cobrança de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 36.504,24 (abril de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25.06.2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021636-64.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Covolan Indústria Têxtil Ltda. Executado: Enjoy Jeans Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1021636-64.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsdia Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENJOY JEANS EIRELI, CNPJ 23331418000187, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Covolan Indústria Têxtil Ltda, objetivando a quantia de R\$ 76.806,06 (março de 2021), representada pelos Títulos de Crédito -Duplicatas Mercantis nºs 313865/03, 313881/03, 315539/01, 315539/02, 315554/01, 315554/02, 315554/03, 317009/01, 317009/02, 317009/03, 317072/01, 317072/02, 317072/03, 317073/01, 317073/02, 317073/03, 317110/01, 317110/02 e 317110/03. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1010964-89.2015.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Antonio Neto da Silva Manutenção e ME. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010964-89.2015.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaquape, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RS ARQUITETURA, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 02.742.020/0001-71, e ROQUE MARIANO GUILHERME, CPF 049.040.038-98, ambos com endereço à Rua Dona Luiza de Paiva Dias, 36, Vila Santa Cruz, CEP 03274-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: requer o pagamento da quantia de R\$ 380.037,94 (maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro firmado pelas partes. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 3.320,63, bem como INTIMAÇÃO do executado ROQUE MARIANO GUILHERME do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, e o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1088241-94.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Hevandro Luiz Silveiro de Camargo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088241-94.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HEVANDRO LUIZ SILVERIO DE CAMARGO, Brasileiro, Solteiro, Gerente de Empresa, CPF 214.217.878-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 37.227,15 (julho de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 708908936, emitida em 16/02/2017. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias, a fluir dos 20 dias acima mencionados, pagar a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelo Executado em 10% sobre o valor da execução, será reduzido pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o Executado requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 1.354,44 e R\$ 305,48. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015708-20.2021.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: ESCOLA TÉCNICA OSWALDO CRUZ, registrado civilmente como Pro - Técnica Paulista Ltda. Requerido: Karla Pimentel Kunter Pereira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015708-20.2021.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KARLA PIMENTEL KUNTER PEREIRA, CPF 27119989839, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ESCOLA TÉCNICA OSWALDO CRUZ, registrado civilmente como Pro - Técnica Paulista Ltda, com o valor de R\$ 5.481,17, atualizado em out/2021. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015897-78.2019.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Executado: Tito Costa Borin Del Valle. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015897-78.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TITO COSTA BORIN DEL VALLE (CPF: 390.250.898-10) que Fundação de Rotarianos de São Paulo, mantenedora das Faculdades Integradas Rio Branco, lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 4.885,14 (novembro de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, firmado pelas partes. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S). QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **0023204-77.2017.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Vila Inglesa. Executado: Valdir Magro. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0023204-77.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRÍCIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THAIS DE SOUZA MAGRO (CPF: 292.257.308-70), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio Edifício Vila Inglesa, procedeu-se a penhora sobre o imóvel de matrícula nº 166.070, apartamento nº 05, localizado no 1º andar do Bloco II, Condomínio Vila Inglesa, situado à Rua Darabi, nº 80, no lugar denominado Campina ou Campininha, no 29º Subdistrito-Santo Amaro/SP. Cabendo-lhe no subsolo uma vaga para estacionamento de 01 automóvel, em lugar indeterminado. Referido Conjunto faz parte do condomínio registrado sob o nº 07, na matrícula nº 85.369. Contribuinte: 120.408.1032-2. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual proseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1091572-79.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Eduque-Escola de Educação Infantil Ltda. Requerido: Karina Mielle. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091572-79.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPARG TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KARINA MIELLE, RG 308879764, CPF 29494946847, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eduque-Escola de Educação Infantil Ltda, objetivando a quantia de R\$ 63.788,92 (agosto de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1040814-96.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: José Francisco de Barros M.e. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040814-96.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ FRANCISCO DE BARROS, CPF 72006528491, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 319.366,07 (maio de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, sob o nº 013.364.952. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1056952-17.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Dae Sung Kim. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056952-17.2016.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Santini Teodoro, na forma da Lei, FAZ SABER a DAE SUNG KIM, CPF 235.151.918-36, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento de R\$ 177.691,17 (janeiro de 2023), representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 295.702.133. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 03 dias a fluir a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou, no prazo de 15 dias, apresente embargos, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da execução. No prazo para os embargos, se o executado reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor, poderá solicitar o parcelamento do saldo em até 6 vezes, com juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2023.

PROCESSO Nº 1113153-19.2022.8.26.0100 - EDITAL DE INTERDIÇÃO - FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por r. sentença proferida em 21/03/2023, foi decretada a Interdição de Lygia Audi Cateb, brasileira, casada, nascida aos 19/01/1936, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.319.898-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 104.412.218-82, nomeado curador M. A. C., portador da cédula de identidade RG. nº 7.476.403-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 093.148.348-40, pelo fato da interditada apresentar Demência Frontotemporal (F02.0 ou G31.0 pela CID-10), sendo incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial. Nos termos e para os fins do disposto no artigo 755, § 3º do CPC, expede-se o presente edital, que será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo Digital nº: **1003698-52.2019.8.26.0609**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Yoshi Ferragens e Ferramentas Eireli - Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003698-52.2019.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, FAZ SABER a ADAUTO LINHARES DE FREITAS e a YOSHI FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 212.986,54 (até janeiro de 2023), representada pelo acordo comercial para desconto de duplicatas físicas, escriturais, cheques e antecipação de direitos. Encontrando-se eles em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de três dias a fluir após o decurso do prazo de vinte dias supra, efetuarem o pagamento do valor apontado, devidamente corrigido. Ficam advertidos de que, nos termos do art. 827, § 1º do NCCP, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; facultou-se a oposição de embargos, por no prazo de quinze dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderão requerer que lhes seja permitido pagarem o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficam ainda advertidos de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030885-13.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Executado: Jennifer Aparecida Silva Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030885-13.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JENNIFER APARECIDA SILVA SANTOS, Brasileira, CPF 459.998.688-74 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, objetivando a quantia de R\$ 64.550,42, representada pela Cédula de Crédito Bancário registrada sob nº 0101277707. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, R\$ 64.550,42 (maio/2019), acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006725-09.2020.8.26.0609**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecedor de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Rm - Comércio de Embalagens Eireli Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006725-09.2020.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, FAZ SABER a RM - COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a quantia de R\$ 43.402,83 (janeiro de 2021), decorrente do contrato de relação de fornecimento de energia elétrica (instalação MTE 0018494 e cliente 23944149). Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 26 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1063699-07.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Pro-técnica Paulista Ltda. Requerido: Adelson Lima Soares. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1063699-07.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adelson Lima Soares (CPF: 173.485.818-46), que Pro-Técnica Paulista Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 4.004,66 (junho de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012470-76.2019.8.26.0003**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Mauá de Tecnologia - Imt. Requerido: Marta Cristina Pessoa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012470-76.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marta Cristina Pessoa, CPF/CNPJ 037.723.648-96, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituto Mauá de Tecnologia - Imt, com o seguinte objeto: Recebimento do valor devido, referente a inadimplência do contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **06/07/2023**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

